



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA E A EMPRESA MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO COLETIVO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS E ESTAGIÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA (UNIPAMPA), TANTO EM ATIVIDADES DENTRO DAS INSTALAÇÕES DA INSTITUIÇÃO, COMO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS PROPOSTAS FORA DELA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA (UNIPAMPA)**, fundação pública, criada pela Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008, com sede na cidade de Bagé/RS, sob nº de CNPJ 09.341.233/0001-22, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. **Edward Frederico Castro Pessano**, nomeado pelo Decreto de 15 de Dezembro de 2023, seção 2, página 1; e a empresa **MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**, sob nº de CNPJ 33.608.308/0001-73, com sede na Travessa Belas Artes, nº 15, bairro Centro, CEP 20060-000, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo **Sr. Nuno Pedro Correia David** e pelo **Sr. Nelson Emiliano Costa**, a seguir denominadas CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, estabelecem o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2022, de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e em face do que consta no **Processo nº 23100.020545/2021-42**, com as cláusulas seguintes e considerando:

- Ofício nº 20/2023/DPPE/UNIPAMPA, SEI 1340503;
- Proposta da Empresa, SEI 1339300.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor contratual.
- 1.1.1. Prorrogação do prazo de vigência em **12 (doze) meses**, com **início no dia 07/03/2024 e término no dia 06/03/2025**;
- 1.1.2. Reajuste do valor do seguro pelo IPCA de **4,68%**, conforme tabela abaixo:

Item	Serviço	Quantidade estimada	Valor unitário reajustado	Valor estimado anual reajustado
01	CONTRATAÇÃO de companhia seguradora para prestação de serviços de Seguro de Vida Acidentes Pessoais para atender todos os Alunos matriculados e Estagiários da UNIPAMPA, tanto em atividades dentro das instalações da Instituição, como no exercício de atividades acadêmicas propostas fora dela.	12.245	R\$ 1,80	R\$ 264.492,00

1.2. A CONTRATADA fica obrigada a apresentar documento que comprove a prestação da Garantia de acordo com o prazo prorrogado e o valor reajustado nesta Cláusula e previsto na Cláusula Décima do Contrato nº 05/2022. A apresentação deve ser em, no máximo, 10 (dez) dias úteis da data de assinatura do presente termo aditivo.

1.3. O presente contrato poderá ser objeto de operação de crédito nos termos da Instrução Normativa nº 53/2020, art. 19, e conforme alínea C do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para atender as despesas decorrentes do presente instrumento, a CONTRATANTE emitiu a Nota de Empenho nº **2023NE000733**, em anexo, independentemente de sua transcrição.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E por estarem em perfeito acordo, as partes assinam este instrumento.

Bagé, 18 de janeiro de 2024.

UNIPAMPA
Edward Frederico Castro Pessano
Reitor

MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A
Sr. Nuno Pedro Correia David

MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A
Sr. Nelson Emiliano Costa

Testemunhas:

1 - *Maria Carolina Aristimunha*



Assinado eletronicamente por **MARIA CAROLINA ARISTIMUNHA, Chefe da Divisão de Contratos e Compras**, em 18/01/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO, Reitor**, em 18/01/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **NELSON EMILIANO COSTA, Usuário Externo**, em 31/01/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **NUNO PEDRO CORREIA DAVID, Usuário Externo**, em 07/02/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1354514** e o código CRC **61C55CE0**.

Referência: Processo nº 23100.020545/2021-42

SEI nº 1354514